



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.632, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de cargo de provimento em comissão da servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

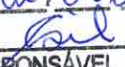
Art. 1º. Transferir o cargo de provimento em comissão da servidora Raysa Emanuele Ferreira, de Assessor de Comunicação Social para Assessor Especial de Gabinete, permanecendo com a lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de agosto de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/08/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL